

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
1	CELINA ROMANA CORREA DE ARRUDA	142.662.701-78	AC
2	TEREZINHA CARVALHO DE CASTRO	593.574.791-04	AC
3	KATIA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	535.890.251-15	AC
4	CELMA ROSA DE OLIVEIRA	288.770.801-59	AC
5	SILVANA ANGELA DA SILVA AMORIM	713.055.801-68	AC
6	JANETE RODRIGUES	536.606.761-87	AC
7	ROZENIL DA SILVA CORREA	622.134.901-04	AC
8	GILDA GOMES DA SILVA FERREIRA FERREIRA	517.723.021-04	AC
9	GREICIANE DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA	486.791.351-00	AC
10	LOCINEIA MOREIRA DE CASTILHO	453.320.611-53	AC
11	MARGARETE DAS GRAÇAS SILVA	777.027.601-25	AC
12	LUZIA GABRIEL DOS SANTOS	513.087.971-68	AC
13	KATIA DE SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	743.365.172-15	AC
14	MARIA ZANIA DOS SANTOS SILVA	882.319.681-72	AC
15	SANDRA ANTONIA DE LIMA OHARA DE SOUZA	544.376.871-91	AC
16	ANGELA SILVA CORRÊA	630.892.621-34	AC
17	NEYLI SILVA LUGES LUGES	604.143.161-34	AC
18	MÁRCIA MARINA MORAES DA CRUZ MARINA	557.550.971-00	AC
19	JULIANA ROSA DE ALMEIDA NASCIMENTO NASCIMENTO	630.981.301-30	AC
20	LAURA INÊS DE JESUS	814.461.101-25	AC
21	CRISTINA MOURA DE MELO	900.505.761-00	AC
22	KEILA CASTRO SILVA MACARI	812.699.861-04	AC
23	ROSEMILDA MAGALHÃES MARTINS SILVA	931.136.251-49	AC
24	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA	847.979.401-15	AC
25	SIRLENE CORREA ANDRADE	471.359.303-63	AC
26	MARIA ELIONE DE LIMA	460.816.071-00	AC
27	JUCENILDA CONCEIÇÃO AGUIAR	650.314.901-87	AC
28	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	774.893.304-91	AC

29	ELIZETH PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS	569.772.711-91	AC
30	JOANETE TRINDADE DE FIGUEIREDO	581.196.471-49	AC
31	LUCIA DE CARVALHO MARQUES OLIVEIRA	651.673.841-68	AC
32	LEILA OLIVEIRA DA SILVA CUNHA	655.660.681-20	AC
33	SUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SANTOS PEREIRA	818.400.202-53	AC
34	MARIA BARBOSA DE MIRANDA FILHA MOREIRA BARBOSA	639.239.121-53	AC
35	CLARICE ROSA DE SOUZA	621.700.901-34	AC
36	TEREZA CRISTINA MONTENEGRO RODRIGUES	453.352.301-34	AC
37	ISAURA BOLONHESE CÂNDIDO BOLONHESE	460.343.311-53	AC
38	MARINETE PEREIRA DA SILVA	655.437.421-34	AC
39	ELZA PEREIRA	651.389.611-87	AC
40	CLAUDIA NAZARETH DUARTE	080.831.018-69	AC
41	ADENIL SILVA DE LARA	568.014.401-87	AC
42	DEIZE GALDINA DE MORAES NEVES	799.924.121-00	AC
43	SELMA BATISTA	247.847.962-15	AC
44	MARIA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA	405.992.481-49	AC
45	DORACY MIGUEL	570.438.841-87	AC
46	DULCENI TRINDADE RIBEIRO RIBEIRO	420.499.891-72	AC
47	DENIZE ANTONIA DA SILVA	395.876.811-34	AC
48	ELIANE BARBOSA DUARTE LOPES	502.289.601-00	AC
49	VÂNIA REGINA FERREIRA MIRANDA VEIGA	522.121.301-04	AC
50	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	514.419.421-49	AC
51	ERANIL REGINA MOREIRA DA CRUZ SANTOS	655.653.121-91	AC
52	KATIA REGINA GONÇALVES BORGES	820.676.271-04	AC
53	MARIA IZABEL FREITAS DE SOUSA LOPES IZABEL	646.723.101-59	AC
54	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	000.971.191-05	AC
55	LUZENIL MOREIRA DA CRUZ ANTUNES	655.649.871-87	AC
56	MARIA DAS DORES DA SILVA DIAS	622.014.921-15	AC
57	CLAUDIA MARTA DA CRUZ LEITE SILVA	768.599.911-00	AC
58	ELIETE NUNES DE AMORIM MATOS	689.139.741-34	AC
59	RECINJA KARLA DA FONSECA TEODORO DA SILVA	523.291.941-53	AC
60	JOCELY MARCIA PEREIRA DE LIMA	998.064.871-68	AC
61	ADIELA MARQUES DE CAMPOS SÁ	870.699.381-87	AC
62	GENY SANTOS LARA SANTOS LARA	667.861.771-15	AC
63	LEUDA ALVES PEDROZO	650.811.451-49	AC
64	ADENIL AUXILIADORA DE SOUZA	808.508.471-68	AC
65	HELEN TATIANE DE BARROS TATIANE	903.752.971-20	AC
66	ANDREIA DAMIAO DA SILVA	894.240.931-87	AC
67	LUCIANA FREITAS SILVA VIANA	871.165.531-34	AC
68	JOSEMARA PASTOR FERNANDES	841.287.201-00	AC
69	MARINALVA RIBEIRO DE BRITO OLIVEIRA	831.129.521-20	AC
70	VALDIRENE ROSA ROCHA DOS ANJOS	782.662.111-91	AC
71	SILVANA SOARES ALVES FERREIRA	959.320.541-15	AC
72	SOLANGE NERI DA SILVA	969.096.921-87	AC
73	JANAÍNA MELLO DE OLIVEIRA	872.399.811-34	AC

74	FATIMA ROSA BRANDAO DA SILVA SOUSA	915.434.601-00	AC
75	MARLICE CRISTINA DE MIRANDA	974.477.731-15	AC
76	ROSILAINE DA SILVA GONALVES CAMPOS	889.303.861-72	AC
77	JOSANE DE FREITAS ORMOND	925.772.881-15	AC
1	SONIA MARIA LARA DA ROSA	655.459.741-72	NI
2	MARCIA DE FRANÇA BOBADILHA	362.922.221-87	NI
3	ENISIETE RODRIGUES DA SILVA	878.978.901-63	NI
4	TEREZINHA MARIA DA COSTA SANTOS	604.646.312-20	NI
5	LUCILENE BRAGA DA SILVA	606.986.672-04	NI
6	ZULEIDE ANGELO DA SILVA SAMPAIO	207.753.851-15	NI
7	ZENIR PINHEIRO LIMA	453.213.451-04	NI
8	TEREZINHA BATISTA DE ASSIS	346.056.901-82	NI
9	TANIA INEZ DA SILVA	459.026.901-53	NI
10	REINALDA FERNANDES BRITO GONÇALVES GONÇALVES	984.396.341-53	NI
11	JOELMA DE MELLO	559.534.171-87	NI
12	BIBIANA SOUSA NEVES	820.843.601-10	NI
13	ROSEMEIRE DA SILVA GRALHA FIDELES	621.046.081-04	NI
14	CLAUDILENE MARIA DA SILVA SOUZA	804.372.221-87	NI
15	JUSCILENE DA SILVA SOUSA	856.584.051-49	NI
16	HELENA APARECIDA MOREIRA CUNHA	672.860.031-00	NI
17	ROSINEIA FERREIRA DA COSTA	801.534.021-72	NI
18	ANA CRISTINA DA SILVA LARA	861.907.091-68	NI
19	JUÇARA SOUZA	860.677.101-53	NI
20	THAIS HEBE AMARAL CRUZ	705.478.071-04	NI
1	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	005.940.941-00	PcD
2	SIDELEIA LEMES DA CONCEIÇÃO	000.971.731-50	PcD
3	DAIANA ROSA SOUSA	024.508.732-01	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 13/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;

4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá